



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 22/11/2022

ATA Nº 1305

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2022, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, às 14:30 horas, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando os Diretores Cassiano de Souza Alves (Diretor-Presidente Interino e DAF), Paulo Afonso Romano (DIG e DGM substituto) e Alice Silva de Castilho (DHT). O Diretor Márcio José Remédio (DGM) não participou por estar em férias, sendo substituído pelo Diretor Paulo Afonso Romano (DIG). O Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, participou também como Diretor-Presidente Interino. Atuou como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: Vilmar Medeiros Simões, Consultor Jurídico, e Cristiano Jorge André, Analista em Geociências da SEGER. O Diretor-Presidente Interino agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos: **i. (Processo SEI nº 48090.000555/2022-30) – Solicitação de transferência do empregado Pedro Felipe Santana Rodrigues.** A Diretoria Executiva atendeu ao pedido do chefe da COJUR e autorizou a alteração da lotação do Analista em Geociências Pedro Felipe Santana Rodrigues, matrícula nº 16.308.241, da SEDE para a Superintendência Regional de Goiânia (SUREG-GO). **ii. (Processo SEI nº 48086.006618/2022-21) – Segunda Retificação da Resolução DE Nº 15.** A Diretoria Executiva deliberou por solicitar uma avaliação da COJUR sobre a proposta de retificação da Resolução DE Nº 15, que estabelece parâmetros, critérios, orientações e procedimentos gerais de pagamento de diárias aos colaboradores movimentados para o SGB-CPRM. **iii. (Processo SEI nº 48038.000124/2022-16) – PDAC 2023.** Diante do convite da Agência para o Desenvolvimento e Inovação do Setor Mineral Brasileiro - ADIMB para o SGB-CPRM participar e apoiar institucionalmente a Missão Oficial Brasileira à 91ª edição da Convenção do PDAC 2023 - *International Convention Trade Show & Investors Exchange*, que ocorrerá presencialmente em Toronto, Canadá, de 05/03 a 08/03/2023, a Diretoria Executiva, a partir de tratativas com a SGM/MME, deliberou pelo aporte pelo SGB-CPRM de recursos limitados ao montante de R\$ 200.000,00 para o PDAC 2023, considerando que no ano anterior o montante aportado foi de R\$ 180.000,00. **iv. (Processo SEI nº 48091.005154/2022-66) – DHT solicita autorização da DE para que o plantonista dos sistemas de alerta das bacias dos rios Doce, Velhas e São Francisco, no turno de 23 às 07 horas, possa trabalhar em regime de teletrabalho integral.** A Diretoria Executiva, por solicitação da Diretora da DHT, autorizou o regime de teletrabalho integral para o plantonista dos sistemas de alerta dos rios Doce, Velhas e São Francisco, no turno de 23 às 7 horas, no período de novembro de 2022 a março de 2023. Os sistemas de alerta citados são operados pela SUREG/BH. Esta modalidade de teletrabalho, para este plantonista, de 23 às 7 horas, foi testada de forma emergencial durante a pandemia, funcionando a contento. **v. (Processo SEI nº 48091.003450/2022-22) – Pedido de transferência da Pesquisadora Larissa Montandon, da SUREG-BH para a SUREG-SP.** A Diretoria Executiva, considerando a concordância das unidades regionais envolvidas; a manifestação favorável do DEGET/DHT no processo; a capacidade operacional das duas unidades envolvidas e a condição de equipe mínima e ideal para atender as demandas do DEGET nas Unidades Regionais, que é de 4 e 8 pesquisadores, respectivamente; a opinião favorável da DHT; e o pronunciamento favorável da DIDEHU/DERHU por despacho no processo; autorizou a transferência, por mútuo interesse, da Pesquisadora em Geociências Larissa Flávia Montandon Silva, da SUREG-BH para a SUREG-SP, sem custo para a CPRM. A data para a transferência será acertada entre as partes e o DERHU. **vi. (Processo SEI nº 48092.002409/2022-29) - Pedido de transferência do Pesquisador Lenilson José Souza de Queiroz, da SUREG-BE para a SUREG-PA.** A Diretoria Executiva, considerando a concordância das unidades regionais

envolvidas; o interesse do DEGET/DHT manifestado por despacho no processo; a capacidade operacional das duas unidades envolvidas e a condição de equipe mínima e ideal para atender as demandas do DEGET nas Unidades Regionais que é de 4 e 8 pesquisadores, respectivamente; a opinião favorável da DHT; e o pronunciamento favorável da DIDEHU/DERHU por despacho no processo; autorizou a transferência, por mútuo interesse, do Pesquisador em Geociências Lenilson José Souza de Queiroz, da SUREG-BE para a SUREG-PA, sem custo para a CPRM. A data para a transferência será acertada entre as partes e o DERHU. **vii - (Processo SEI nº 48032.001883/2021-67) – DHT – Pedido de transferência da Pesquisadora Maria Emília Radomski Brenny, do ERJ para o Núcleo de Apoio de Curitiba - NUBA/SUREG-SP.** A Diretoria Executiva, considerando as justificativas apresentadas no Relatório nº 4/CSO DERHU/2022; o interesse do DEGET/DHT manifestado na Nota Técnica nº 17/2022/DEGET; a concordância da GEHTE-SP/SUREG-SP; a ocupação das novas instalações do Núcleo de Apoio de Curitiba - NUBA/SUREG-SP; a necessidade da DHT de transferir mais um pesquisador em geociências da área do DEGET para compor a equipe no estado do Paraná, o qual tem muita demanda por trabalhos daquele Departamento, minimizando custos de deslocamento; e o interesse da DHT em reforçar suas equipes nas Unidades Regionais com pessoal do ERJ e da SEDE; autorizou a transferência por mútuo interesse da Pesquisadora em Geociências Maria Emília Radomski Brenny, do ERJ para o Núcleo de Apoio de Curitiba - NUBA/SUREG-SP, sem custo para a CPRM. A data para a transferência será acertada entre as partes e o DERHU. **viii - (Processo SEI nº 48035.004383/2022-38) – Afastamento do país do Pesquisador Leandro Galvanese Kuhlmann, para Tsukuba, Japão.** A Diretoria Executiva autorizou o afastamento do país, com ônus, do Pesquisador em Geociências Leandro Galvanese Kuhlmann, para missão junto ao *International Centre for Water Hazard and Risk Management - ICHARM*, sob os auspícios da UNESCO, em Tsukuba, Japão, no período de 17 a 23 de fevereiro de 2023, sem considerar o tempo de deslocamento, estimado em dois dias para ida e dois dias para a volta, a depender dos horários de voo disponíveis. A Diretoria Executiva levou em consideração as justificativas apresentadas na Nota Técnica 7/2022/DIGEAP/DEGET. O ICHARM, em parceria com o *Public Works Research Institute - PWRI*, vinculado ao Ministério da Infraestrutura e Transportes do Japão, se compromete a custear todas as despesas do evento, incluindo passagens aéreas, hospedagem (¥9.900 ienes por dia, ou aprox. R\$380,00) e taxas de inscrição do evento, além de uma ajuda de custo para alimentação no valor (¥1.100 por dia ou aprox. R\$42,00). A organização do evento também já se responsabilizou por efetuar as reservas de voos e hospedagem. A Diretoria Executiva, diante do valor concedido pelo ICHARM a título de ajuda de custo para alimentação, autorizou a concessão de meia diária durante o período do afastamento. **ix – (Processo SEI nº 48035.003320/2022-64) – Pedido de transferência do Pesquisador Leandro Galvanese Kuhlmann (DEGET/DIGEAP), do ERJ para a SUREG-SP.** A Diretoria Executiva, considerando a concordância da SUREG-SP; o interesse do DEGET/DHT manifestado por despacho no processo; o interesse da DHT em reforçar as equipes das unidades regionais com pessoal do ERJ e Sede; a opinião favorável da DHT; e o pronunciamento da DIDEHU/DERHU por despacho no processo; autorizou a transferência, por mútuo interesse, do Pesquisador em Geociências Leandro Galvanese Kuhlmann (DEGET/DIGEAP), do ERJ para a SUREG-SP, sem custo para a CPRM. A data para a transferência será acertada entre as partes e o DERHU. **x – (Processo SEI nº 48035.004732/2022-11) – Afastamento do país do Pesquisador Hugo José de Oliveira Polo (DIGECO/DEREM), para Viena, Áustria.** A Diretoria Executiva autorizou o afastamento do país, com ônus, do Pesquisador em Geociências Hugo José de Oliveira Polo (DIGECO/DEREM), para representar o SGB-CPRM no evento "*Technical Meeting on the Protection of Groundwater in In Situ Recovery for Uranium Production*", promovido pela *International Atomic Energy Agency - IAEA*, em Viena, na Áustria, de 05 a 09/12/2022. A viagem tem previsão de início em 03/12/2022 e término em 10/12/2022. O SGB-CPRM arcará com os custos de passagens aéreas, diárias, e demais despesas previstas no Normativo. Os custos deverão ser alocados no PTRes 174.254, C.Cus. 4991.087. **xi - (Processo SEI nº 48035.004368/2022-90) - Afastamento do País da Pesquisadora Lêda Maria Fraga, para participar do evento “12th Inter Guiana Geological Conference” e de atividades do projeto SAXI (South American Exploration Initiative), em Georgetown, na Guiana.** A Diretoria Executiva autorizou o afastamento do país, com ônus, da Pesquisadora em Geociências Lêda Maria Fraga, para participar do evento “12th Inter Guiana Geological Conference” e de atividades do projeto “*South American Exploration Initiative - SAXI*”, em Georgetown, na Guiana. Na citada Conferência a pesquisadora apresentará o trabalho “*THE OROCAIMA IGNEOUS BELT AND THE 1.99-1.96 GA SLIP IN THE AMAZONIAN CRATON*”. A programação técnica da viagem envolve: a) Visita ao Serviço Geológico da Guiana (*Guyana Geology and Mines Commission – GGMC*); b) a Conferência propriamente dita; e c) Discussões relativas ao projeto SAXI. O período de afastamento será de 9 a 15/12/2022. Os custos previstos do SGB-CPRM envolvem 08 meias diárias no exterior, referentes ao país Guiana, totalizando 720 dólares, duas diárias inteiras em território brasileiro (RAC - Requisição de viagem - R\$ 300,40) e despesas com transporte urbano (R\$ 500,00). As passagens aéreas e acomodação serão pagas pela organização do evento. **xii. (Processo SEI nº 48035.004700/2022-16) - Liberação de horário para atividades junto ao CREA/CONFEA e Mútua.** A Diretoria Executiva autorizou a liberação do empregado de matrícula nº 80.358.841 por até 60 horas por mês, não cumulativas, exclusivamente para que desenvolva suas atividades junto ao sistema CONFEA/CREA e Mútua, devendo tais horas ser comprovadas em processo próprio no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. O empregado deverá exercer suas atividades no SGB-

CPRM de forma presencial. **xiii. Outros Assuntos:** O Diretor de Infraestrutura Geocientífica – DIG, Paulo Romano, informou que, diante da demanda pela cessão de uma função gratificada para viabilizar o novo Núcleo de Apoio de Palmas, Tocantins, cederá uma função de Coordenador Executivo da DIG. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

CASSIANO DE SOUZA ALVES
Diretor-Presidente Interino
Diretor de Administração e Finanças

ALICE SILVA DE CASTILHO
Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO
Diretor de Infraestrutura Geocientífica
Diretor de Geologia e Recursos Minerais Substituto

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 31/01/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 06/02/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 06/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 03/03/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1392585** e o código CRC **6718E31B**.